



Taubaté, 14 de Fevereiro de 2017

Parecer **001/ 2017**

Comissão de Saúde e Finanças do Conselho Municipal de Saúde

Ref: Prestação de Contas do 5º e 6º Bimestre de 2016 referente ao SIOPS

Considerando análise da Comissão de Saúde e Finanças referente ao SIOPS do 5º e 6º Bimestre de 2016,

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 14 de Fevereiro de 2017, essas Comissões resolvem:

PARECER FAVORÁVEL conforme explanação do setor de finanças da prefeitura quanto a prestação de contas referente ao SIOPS, 5º e 6º Bimestre de 2016.

Artigo 2º - O presente parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

Benedito Lúcio Coelho

Luiz Henrique Domiciano

Comissão de Saúde

Coordenador Comissão de Saúde

Walter Espíndola

Vagner de Oliveira Félix

Presidente do COMUS

Secretario Executivo do COMUS

PORTARIA Nº 425 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 402/2017, **R E S O L V E:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Mara Solange Antunes Nogueira**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria da Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 426, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 70.547/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/02/2017, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **CELSO LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, RG. nº 12.229.222-4, titular do cargo de Escrivão Ref. “22”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, contando com 57 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “38” - Grau “A”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 18.499/2001, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- Atribuir aos Procuradores e Advogados lotados na Secretaria dos Negócios Jurídicos da Municipalidade, a incumbência de prestar assessoria à Comissão Permanente de Licitações, “in loco”, diariamente, revezando-se na tarefa de emitir pareceres jurídicos sobre licitações, dispensas, revezando-se na tarefa de emitir pareceres jurídicos sobre licitações, dispensas, inexigibilidades, examinar e aprovar as minutas de editais, bem como de contratos, acordos, convênios ou ajustes na forma do disposto no inciso VI e no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Cabe também aos Procuradores e Advogados a incumbência de analisar e emitir pareceres nos editais de Chamamentos Públicos para Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação, bem como parecer acerca da possibilidade de celebração das parcerias objeto da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

II- Essa Portaria substitui a de número 310, de 19 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 428, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **MATHEUS GUSTAVO DO PRADO** – matrícula 29240, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Marcia Ferreira Santos – matrícula 1688, no período de 10 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2016

Atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, às 9:00 horas do dia **22 DE FEVEREIRO**, a apresentação do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e no dia **23 DE FEVEREIRO**, às 9:00 e às 14:30 horas, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

2ª publicação

Atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 informamos que o Relatório de compras efetuadas no período de 01/01/17 a 31/01/17 está disponível nos sites:

www.taubate.sp.gov.br www.contaspublicas.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA **PROCESSO:** 72.476/16 **ASSINATURA:** 15/02/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 224/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44.251/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CONSTROEM AGREGADOS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 70.160/16 **ASSINATURA:** 10/02/17 **OBJETO:** Reti-ratificar a clausula quarta do contrato celebrado em 09/01/2017 **MODALIDADE:** Pregão p/ Registro de Preços n°90/16 - Processo Administrativo n°24.119/16.

PROCESSO N° 10.856/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 255/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor da firma **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 49.121,45 (Quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos);

G.P., aos 14.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 10.900/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 19/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor das firmas: **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 157.811,24 (Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 421.220,50 (Quatrocentos e vinte e um mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Totalizando R\$ 579.031,74 (Quinhentos e setenta e nove mil e trinta e um reais e setenta e quatro centavos);



G.P, aos 14.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Taubaté, 15 de FEVEREIRO de 2017

Convocação

O Presidente do COMUS, Walter José Espindola, convoca os conselheiros para comparecer dia **20/01/2017 Segunda-Feira** às 19h para Reunião Ordinária a ser realizada no Solar dos Conselhos Municipais, situado na rua Emílio Whinter, 785 Centro, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- 1 – Tomada de Posse dos novos Conselheiros.
- 2 – Eleição da nova Mesa Diretora do COMUS.
- 3 – Questionamento sobre o atendimento dos Laboratórios Públicos.
- 4 – Esclarecimento sobre o Regimento Interno do COMUS.
- 5 – Informes da Mesa Diretora.
- 6 – Ofícios Enviados e Recebidos.

Walter José Espindola
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario Executivo do COMUS